



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5826/2013

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 5692/2013 de Aposentadoria de Maraci Bilotte Primazzi”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e.*

DECRETA:

***Artigo 1º**- Fica retificado o 3º parágrafo do Decreto nº. 5692 de 04 de fevereiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

“CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 10/12/2012, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado”.

***Artigo 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.*

***Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 22 de julho de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.